



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.577 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
JUNTO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, decreta e eu **PREFEITO** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2020, destinado à manutenção do auxílio moradia, regulamentado pela Lei 3.573 de 04/03/2020, na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO
0210	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL/CR.ADOL/SEC.ASS.SOC.HAB.DES.
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0806	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
08 244 0806 2.102	AJUDA POPUL.ATINGIDA INUNDAÇÕES/OUTROS ACID.NAT.SIT.RISCO
339036	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que se trata o art. 1º desta lei proverá da redução total e parcial, conseqüentemente, da seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO
0210	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL/CR.ADOL/SEC.ASS.SOC.HAB.DES.
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08 241 0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0801 2.089	MANUT.ASS.SOCIAL HAB. DESENVOLVIMENTO
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Muzambinho, 15 de Maio de 2020.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 15/05/2020